PORTARIA Nº 16/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1/2 diária no valor unitário de R$ 125,00 cada, perfazendo um valor total de R$ 125,00, ao(a) Servidor(a) **EDNAURA ALVES COSTA**, matricula 059, CPF: 807.389.311-87, RG: 022.732 SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereadora/Presidente**, para viagem a cidade de PALMAS DO TOCANTINS/TO, com a finalidade de participação de reunião para discutir as demandas do Munícipio com o Chefe de Gabinete do Governador Sebastião Albuquerque Cordeiro. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 03 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ednaura Alves Costa

Verª. EDNAURA ALVES COSTA (MDB)
Presidente da Câmara Municipal